

PORTARIA Nº 440 – DG, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Republicada no Diário da Assembleia nº 3229, de 14/10/21

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
292	MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA	01/09/19 a 31/08/20	13/10/21 a 27/10/21	20/12/21 a 03/01/22
9730	LILA DE FATIMA AIRES DE ASEVEDO	30/12/18 a 29/12/19	25/10/21 a 08/11/21	16/12/21 a 30/12/21
8293	LUCILENE ASSUNÇÃO OLIVEIRA CAVALCANTE	03/02/18 a 02/02/19	14/02/22 a 28/02/22	01/09/22 a 15/09/22
14530	VANESSA CRISTINA ALMEIDA	02/09/19 a 01/09/20	15/12/21 a 29/12/21	08/11/21 a 22/11/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de setembro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral